

REQUERIMENTO Nº , DE 2015 – CPI do HSBC

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 148 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, considerando as conclusões preliminares acerca dos possíveis ilícitos fiscais e criminais cometidos por pessoas que mantiveram contas secretas no Banco HSBC-Genebra, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que oficie ao **Banco Central do Brasil - BACEN** para obter informações/documentos sobre:

1 – Quais são as pessoas que compõe a lista dos 342 (trezentos e quarenta e dois) nomes entregues por jornalista ao COAF em 14/10/2014, e compartilhada com o Banco Central em 19 de fevereiro deste ano, conforme informado pelo presidente do COAF em audiência perante esta CPI em 1º de abril de 2015?

2 – Quais as providências eventualmente tomadas pelo BACEN acerca das denúncias citadas, notadamente em relação às 342 pessoas supracitadas?

3 - Houve declaração da existência de contas bancárias no banco HSBC-Genebra por parte dos 342 contribuintes supracitados, notadamente no período de 2006/2007 e, se positiva a resposta, qual o saldo declarado?

4 – Quais as providências eventualmente tomadas pelo BACEN acerca das denúncias citadas, notadamente em relação às 107 pessoas citadas na lista em anexo (extraídas de revelações feitas pela imprensa)?



4 - Houve declaração da existência de contas bancárias no banco HSBC-Genebra por parte dos 107 contribuintes citados na lista anexa, notadamente no período de 2006/2007 e, se positiva a resposta, qual o saldo declarado?

5 - Foram instaurados procedimentos administrativos para apuração dos fatos e, se positiva a resposta, qual o número; data de instauração; prazo para conclusão; atual andamento e espelho de tramitação; entre demais documentos relevantes?

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos dias, a imprensa nacional vem noticiando as repercussões do escândalo denominado “*SwissLeaks*”, fruto de apuração jornalística internacional levada a cabo ICIJ (*The International Consortium of Investigative Journalists*). Como é sabido, parte do acervo do Banco HSBC-Genebra, situado na Suíça, foi tornado público por um ex-funcionário da instituição, fato que permitiu a investigação e a efetiva punição de infratores em diversos países no mundo.

Consoante noticiado, há suspeitas de que clientes brasileiros ou residentes no Brasil teriam utilizado o banco HSBC, em Genebra para lavar dinheiro oriundo do tráfico de drogas, corrupção, além de evasão de divisas, crime contra a ordem tributária e outros praticados por organizações criminosas.

Diante disso, o Senado Federal no uso de suas prerrogativas e na forma do §3º, do artigo 58, da Constituição Federal, aprovou o Requerimento nº 94, de 2015, instituindo Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os fatos denunciados pela imprensa nacional e estrangeira e em vias de apuração pelas autoridades judiciárias brasileiras.

Saliente-se que as Comissões Parlamentares de Inquérito, que têm poder de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, são criadas pela



Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil e criminal dos investigados.

Assim, é imperioso que esta Comissão Parlamentar de Inquérito promova uma profunda e cuidadosa apuração dos fatos, com o fito de nutrir os órgãos de persecução criminal de material suficiente para a efetiva punição dos infratores. Com base nesse raciocínio, solicitamos ao BACEN, em Requerimento de nº 13/2015, aprovado em 09/04/2015, informações acerca de 129 nomes até então divulgados pelo jornalista Fernando Rodrigues e pelo jornal “O Globo”.

Na audiência com o presidente do COAF, Sr. Antonio Gustavo Rodrigues, e com o Sr. Anthero de Moraes Meirelles, Diretor de Fiscalização do Banco Central, em 1º/04/2015, foi informado que o COAF recebeu, em 14/10/2014, uma lista de 342 nomes de um jornalista. Em 19/02/2015, o órgão compartilhou com o BACEN a relação. Assim, a fim de dar prosseguimento a essa investigação, é prudente que se solicite ao BACEN a lista desses nomes e os procedimentos detalhados que foram tomados em decorrência dessa denúncia.

De igual forma, para complementar a relação inicial elaborada no Requerimento nº 10/2015, solicita-se igual análise por parte desse órgão dos 107 nomes relacionados em anexo.

Pelas razões aqui expostas, e pela urgência dessas informações, peço apoio dos srs e sras senadores para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões.

Senador **RICARDO FERRAÇO**



1. Alberto Harari
2. Alexandre Dines
3. André Esteves
4. André Lago Jakurski
5. André Roberto Jakurski
6. Andrucha Waddington (Esposa de Ricardo Waddington)
7. Antônio de Queiroz Galvão
8. Antônio Rahme Amaro
9. Arnaldo Bloch
10. Arnaldo Dines
11. Arnaldo Malheiros Filho
12. Beni Waiswol
13. Benjamin Katz
14. Bolívar Barbosa Moura Rocha
15. Calixto Salomão Filho
16. Carlos Antonio da Silva Navega
17. Carlos de Queiroz Galvão
18. Carlos Victor Alves Fernandes
19. Clarice Steinbruch
20. Cláudia Farkouh Prado
21. Clotilde Rabinovich (morta em 2004)
22. Daniel Sampaio Tourinho
23. Dario de Queiroz Galvão Filho
24. Debora Dines
25. Denise Dayan Waiswol
26. Dorothea Steinbruch
27. Edma Huespe Amaro
28. Edson Queiroz Frota
29. Eduardo de Queiroz Galvão
30. Eduardo Plass
31. Eduardo Rahme Amaro
32. Eduardo Salomão Neto
33. Eduardo Uram
34. Elie Douer
35. Eliezer Steinbruch
36. Elizabeth Steinbruch
37. Fanny Waiswol
38. Fernando Henrique Boueri Cavalcanti



39. Franci Trindade das Neves
40. Gabriel Nascimento de Lacerda
41. Gabriela Pedrosa Galvão
42. Generoso Ferreira das Neves
43. Generoso Martins das Neves
44. Gilberto Fraga
45. Gilberto Sayão
46. Gláucia Vasconcelos Galvão
47. Habib Esses
48. Hamilton de Souza Freitas Filho
49. Henoch Zalcberg
50. Jairo Waiswol
51. Jayme Queiroz Lopes Filho
52. Jô Soares
53. João Antônio de Queiroz Galvão
54. Jorge Eduardo Prada Levy
55. Jorge Roberto Saad Silveira
56. José Maurício Machado
57. José Roberto Guzzo
58. José Roberto Opice
59. José Roberto Vinagre Mocarzel
60. Juliana Nascimento de Lacerda (filha de Márcio Lacerda)
61. Kevin Altit
62. Laura da Piedade Alves Fernandes
63. Liana Dines
64. Lilian Kramer Waiswol
65. Lirio Albino Parisotto
66. Luciana Galvão de Andrade
67. Marcelo Arar
68. Márcio Fortes
69. Marcos Freire Filho
70. Maria José de Freitas Jakurski
71. Marie Douer
72. Mario de Queiroz Galvão
73. Marta Maria de Brito Alves Freire
74. Marta Santos Bertino Maciel
75. Maurício Galvão
76. Mauro Chagas Bonelli



77. Mendel Steinbruch
78. Miguel Gonçalves Pacheco e Oliveira
79. Milton Waiswol
80. Mona Dorf
81. Moshe Sendacz
82. Murilo Siqueira Junqueira
83. Nelly Maluf Jafet
84. Ney de Mello Almada
85. Octavio Koeler
86. Otávio Uchôa da Veiga Filho
87. Paul Altit
88. Paulo Eduardo Razuk
89. Pedro Helfenstein Prado Filho
90. Raul de Paula Leite Filho
91. Reinaldo Pitta
92. Renato Frischmann Bronfman
93. Renato Tiraboschi
94. Ricardo de Queiroz Galvão
95. Ricardo Steinbruch
96. Richard Alda
97. Roberto Bekierman
98. Roberto Opice
99. Roberto Saul Michaan
100. Rosane Messer
101. Salomão Waiswol (morto em 2011)
102. Sérgio Mazzillo
103. Sion Elie Douer
104. Therezinha Maluf Chamma
105. Tiago Nascimento de Lacerda
106. Valter Uzzo
107. Waldir Troncoso Peres

